



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2567 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1066/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 25/09/2024

Data Fim: 25/09/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 24,23

Valor Total: 24,23

Município de Destino/UF: Arapongas/Londrina -PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507 / 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFF-2I77

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **HONPAR**; 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento às 07:30 horas no **HOFTALON**.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 946/2021, artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro (26/09/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2567 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1067/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 26/09/2024

Data Fim: 26/09/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFO-9J20

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 06:00 horas no **Hospital HOFTALON**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **HONPAR**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro (26/09/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2567 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1068/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 26/09/2024

Data Fim: 26/09/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Arapongas-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFF-2I77

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 12:00 horas na **Ultra Med**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro (26/09/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2567 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1069/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Nilson Luiz Pires

Data Início: 26/09/2024

Data Fim: 26/09/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I e Lei nº 1.124/2023

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Guarapuava/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-09401

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Renault Master **Placas:** AXJ-1G68

Objetivo da Viagem: Levar hortaliças na rede de supermercado Super Pão.

Conforme Lei Nº 1.124/2023, que autoriza a realização de transporte da produção de Hortifruti dos pequenos produtores rurais de Ariranha do Ivaí – PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro (26/09/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2567 | Ariranhão do Ivaí, Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024

Extrato conta corrente		G3381907560941671 19/09/2024 08:06:52					

Cliente - Cliente atual							

Agência	633-5						
Conta corrente	43455-8 INC PRIM INFANCIA						
Período do extrato							

Lançamentos							

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/07/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
17/09/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.701	437,70 D	437,70 D
17/09/2024		341 3735 017655012000157	13113	PANIFICADORA			
		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	822.611.100.169.511	12,00 D	449,70 D
17/09/2024		Cobrança referente 17/09/2024					
		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	449,70 C	0,00 C
19/09/2024		BB RF Curto Prazo Automático	00000	999 S A L D O		0,00 C	0,00 C

Invest. Resgate Autom.				81.651,72 C			
Saldo				81.651,72 C			
Juros *				0,00			
Data de Debito de Juros				30/09/2024			
IOF *				0,00			
Data de Debito de IOF				01/10/2024			

Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático			81.651,72				

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI046574 SOLANGE MAIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2567 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024

Extrato conta corrente G3381907560941671
19/09/2024 08:07:16

Cliente - Cliente atual

Agência 633-5
Conta corrente 43455-8 INC PRIM INFANCIA
Período do extrato

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/04/2024		0000	00000	999 S A L D O		0,00 C	0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI046574 SOLANGE MAIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2567 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024

Extrato conta corrente G3381907560941671
19/09/2024 08:07:57

Cliente - Cliente atual

Agência 633-5
Conta corrente 43455-8 INC PRIM INFANCIA
Período do extrato

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
16/05/2024		0633	99015	470 Transferência enviada	550.633.000.005.227	165,00 D	165,00 D
16/05/2024		16/05 0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	165,00 C	0,00 C
31/05/2024		0000	00000	999 S A L D O		0,00 C	0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI046574 SOLANGE MAIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2567 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024

Extrato conta corrente							G3381907560941671
							19/09/2024 08:06:52

Cliente - Cliente atual							

Agência	633-5						
Conta corrente	43455-8 INC PRIM INFANCIA						
Período do extrato							

Lançamentos							
Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/07/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
17/09/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.701	437,70 D	437,70 D
17/09/2024		341 3735 017655012000157	PANIFICADORA				
17/09/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	822.611.100.169.511	12,00 D	449,70 D
17/09/2024			Cobrança referente 17/09/2024				
17/09/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	449,70 C	0,00 C
19/09/2024		BB RF Curto Prazo Automático	00000	999 S A L D O		0,00 C	0,00 C
19/09/2024		0000	00000			0,00 C	0,00 C

Invest. Resgate Autom.				81.651,72 C			
Saldo				81.651,72 C			
Juros *				0,00			
Data de Debito de Juros				30/09/2024			
IOF *				0,00			
Data de Debito de IOF				01/10/2024			

Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático			81.651,72				

OBSERVAÇÕES:							

Transação efetuada com sucesso por: JI046574 SOLANGE MAIA							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2567 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2024

PODER LEGISLATIVO

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI



Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº. - CEP - 86880-000/e-mail:
camaraariranhadoivai@gmail.com

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA 029/2024

Sumula: Concede diária a Servidor Público e da outras providencias.

Com base na Lei 1.060/2022, publicado no dia 08 de junho de 2022, concede através deste Ato Diária para:

Unidade Administrativa: Secretaria M. A. CM Ariranha do Ivaí/PR

Nome do Servidor: Lais Eduarda Esser Gama

Data Início: 19/09/2024

Data Fim: 20/09/2024

Nº de Diária: 01 diárias e ½ ref. Art. 2º da Lei nº 1.060/2022.

Valor unitário: 500,00 + 250,00 = 750,00

Valor Total: 750,00

Município de Destino/UF: Maringá - Pr

Tipo Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Chevrolet/ S10 LTZ - Placas: BEY – 8F99

Objetivo da Viagem: Participar de treinamento de servidor, Rotina de Folha de Pagamento mensal, E-Social e FGTS digital treinamentos Elotech.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, 19 de setembro de 2024.

Marcelo José dos Santos Petriolli
Presidente da CM de Ariranha do Ivaí